



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

CHAMADA 01/2019

Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa – 2019

A Coordenação do curso de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com as normas desta chamada.

1. Das disposições preliminares

- 1.1. O Exame de Proficiência em Língua Inglesa é parte obrigatória para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) conforme consta na Resolução do CONSEPE 28/2015 em seu artigo nº 35.
- 1.2. Alunos de outros Programas de Pós-Graduação (PPGs) poderão realizar o exame desde que comprovem, através da declaração emitida pela secretaria do programa de origem, que são alunos regulares. Porém, não é de responsabilidade do PPGTA a aceitação do Exame de proficiência em outros PPGs.
- 1.3. O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Inglesa do PPGTA será realizado pela Comissão designada pelo Colegiado do Programa.
- 1.4. A inscrição do Candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos por esta chamada.

2. Dos requisitos para inscrição

- 2.1. O exame estará aberto para todos os alunos do PPGTA e de outros cursos de pós-graduação desde que sejam alunos regularmente matriculados e/ou servidores da Universidade Federal da Paraíba.
- 2.2. Alunos graduados da UFPB que não estejam matriculados em PPGs também poderão realizar o exame dentro das vagas destinada a esta categoria.

3. Das Inscrições:

- 3.1. O Candidato deverá se inscrever no exame de Proficiência em Língua Inglesa na secretaria do PPGTA, durante o período de **07 a 18 de outubro de 2019** no horário de 8h00 às 16h00.
- 3.2. O Candidato deverá preencher e entregar a ficha de inscrição (Anexo II), com cópia da identidade, CPF, comprovante de matrícula no referido programa de origem, quando houver, certificação de conclusão da graduação e cópia do histórico escolar com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).
- 3.3. Os candidatos servidores da UFPB deverão anexar cópia de comprovante de vínculo empregatício.
- 3.4. Não serão aceitas inscrições por meio postal ou eletrônico.
- 3.5. As inscrições homologadas serão publicadas na Secretaria do PPGTA e no endereço eletrônico do programa (www.ufpb.br/pos/ppgta) de acordo com o cronograma de execução, Anexo I, desta chamada.
- 3.6. O número total de vagas será de 25 (vinte e cinco), sendo 15 (quinze) prioritariamente destinadas aos alunos do PPGTA e 10 (dez) destinados aos alunos de outros PPGs, servidores e alunos graduados da UFPB não matriculados em PPGs.

- 3.7. No caso do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis ou de indeferimento de inscrições, o critério de seleção para o preenchimento das vagas será o CRA do candidato.
- 3.8. A cada candidato será permitida a submissão de inscrição a apenas uma das categorias oferecidas (alunos do PPGTA; alunos de outros programas; servidores e graduados da UFPB).
- 3.9. As vagas remanescentes poderão ou não serem redistribuídas conforme entendimento da Comissão de Elaboração do Exame.

4. Dos candidatos portadores de necessidades especiais

- 4.1 O candidato que desejar atendimento especial no dia de realização da prova deverá indicar se é portador de necessidade especial no formulário de requerimento de inscrição (Anexo II).
- 4.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, bem como às possibilidades de atendimento compatível, dentro das condições do PPGTA/CCHSA/UFPB.
- 4.3 As solicitações de que trata o item 4.1 desta Chamada, formuladas após o período de inscrições, serão indeferidas.

5. Das provas

- 5.1. O Exame de Língua Inglesa terá formato de prova dissertativa, constando de um ou mais textos técnico-científicos em língua inglesa, seguidos de 5 (cinco) questões abertas em língua inglesa cujas respostas deverão ser redigidas em língua portuguesa.
- 5.2. Cada questão da prova de que trata o subitem 5.1 desta chamada valerá 2 (dois) pontos, sendo esta pontuação referente ao somatório de 5 (cinco) critérios avaliativos, cada qual equivalendo a 0,4 (quatro décimos), conforme Anexo III.
- 5.3. Os textos apresentados podem ser artigos científicos, notícias ou textos livres na grande área de Ciências Agrárias.
- 5.4. As perguntas serão todas relativas aos textos apresentados e têm como objetivo avaliar habilidades de compreensão e interpretação de textos em Língua Inglesa por parte do candidato.
- 5.5. A nota mínima para aprovação no Exame de Proficiência é de 7,0 (sete) pontos.
- 5.6. Será permitido o uso de dicionário bilíngue impresso, do tipo inglês/português e/ou português/inglês, não sendo admitido o uso de dicionários eletrônicos nem dicionários de termos técnicos, sejam estes eletrônicos ou impressos.

6. Da realização das provas

- 6.1. As provas serão aplicadas no Bloco de Aulas do PPGTA, no Campus III da UFPB, localizado na cidade de Bananeiras, PB, na Sede do PPGTA.
- 6.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de: a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul escura); b) comprovante de inscrição; c) documento original de identificação com foto.
- 6.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles que permitem a comparação da impressão digital e forem expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, e ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), contendo foto e observada a data de validade, e carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, são válidas como documentos de identidade.
- 6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.5. Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.

- 6.6.** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de aplicação da prova sem autorização e/ou sem acompanhamento da fiscalização.
- 6.7.** Será automaticamente eliminado do Exame de Proficiência o candidato que, durante a realização da prova: a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; b) utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa ou eletrônica; c) fazer uso de qualquer tipo de equipamentos eletrônicos; d) se comunicar com outro candidato; e) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes, aos fiscais e/ou aos candidatos; f) recusar-se a entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido; g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal; h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; i) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova e/ou Folha de Respostas.
- 6.8.** As provas terão duração de 03 (três) horas e avaliará (ver Anexo III):
- 6.8.1.** Capacidade de o(a) candidato(a) ler e interpretar não apenas o(s) texto(s) motivador(es) sugerido(s), mas, igualmente, sua habilidade em redigir as respostas de forma expositiva e argumentativa de modo claro, coeso e coerente, evitando as rasuras que impossibilitam o(a) avaliador(a) de compreender o conteúdo do texto.
- 6.8.2.** Competência que o(a) candidato(a) tem em focalizar na situação escolhida, evitando divagações que possam configurar uma fuga ao tema abordado.
- 6.8.3.** Qualidade da escrita nas respostas que seguem critérios que abrangem quatro aspectos: estruturação e argumentatividade, coesão e coerência, progressão-normatividade-situacionalidade e adequação gramatical.
- 6.9.** Ao encerrar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o Caderno de Prova, a Folha de Respostas e o as folhas de Rascunho, devidamente assinados no espaço reservado para esse fim.
- 6.10.** As folhas de rascunho serão descartadas dentro do local de prova, na presença do(a) candidato(a), assim que este as devolver ao fiscal do Exame, uma vez que, em hipótese alguma, o rascunho das respostas poderá ser avaliado durante a correção;
- 6.11.** O não comparecimento ao local, horário e data determinados para realização da prova implicará na eliminação automática do candidato.

7. Da correção das provas

- 7.1.** Será atribuída pontuação zero à questão em que o candidato se enquadrar em qualquer um dos seguintes casos: a) deixar a questão em branco; b) escrever a resposta de forma ilegível; c) responder a questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade; d) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica com tinta preta ou azul escura; e) apresentar rasura que impossibilite a leitura e compreensão pelo avaliador; f) responder às questões em língua diferente da portuguesa.
- 7.2.** A correção das provas levará em consideração os critérios de avaliação constantes do Anexo III desta Chamada.

8. Da divulgação dos resultados

- 8.1.** O resultado preliminar será publicado na Secretaria do PPGTA na data prevista no Cronograma de Execução (Anexo I), desta Chamada e no endereço eletrônico do programa (www.ufpb.br/pos/ppgta) na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.
- 8.2.** O resultado definitivo, pós-recursos, será publicado na Secretaria do PPGTA/UFPB na data prevista no Cronograma de Execução, ANEXO I, desta Chamada.

9. Dos recursos

- 9.1.** Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições (Anexo IV).

- 9.2. Caberá recurso contra a correção da prova, após a divulgação do resultado, conforme requerimento específico (Anexo V).
- 9.3. Será admitido um único recurso para cada candidato, podendo abranger apenas uma ou mais de uma questão.
- 9.4. Os recursos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, interpostos nos prazos determinados no Cronograma de Execução do Exame de Proficiência, ANEXO I, desta Chamada e **exclusivamente** protocolados na Secretaria do PPGTA/CCHSA/UFPB.
- 9.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do PPGTA, que decidirão sobre o acolhimento dos recursos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 9.6. A nota do Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 9.7. O resultado dos recursos ficará disponível para consulta individual na Secretaria do PPGTA/CCHSA/UFPB apenas para consulta do impetrante.

10. Das disposições finais

- 10.1. Os candidatos participantes do Exame terão direito à **declaração de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (Inglês)**, no qual constará a nota obtida.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de proficiência em Língua Inglesa do PPGTA/CCHSA/UFPB.

Bananeiras, 30 de setembro de 2019.

Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
(Portaria Nº 05/2019/PPGTA/CCHSA/UFPB)

Profa. Solange de Sousa
Coordenadora do PPGTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período	Horário	Local
Abertura da Chamada de Proficiência	01 de outubro de 2019	8h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Inscrições	07 a 11 de outubro de 2019 07 a 18 de outubro de 2019	8h00 às 16h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA
Homologação das inscrições	15 de outubro de 2019 21 de outubro de 2019	Até às 17h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Interposição de recursos	16 de outubro de 2019 22 de outubro de 2019	8h00 às 16h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA
Resultado dos recursos	22 de outubro de 2019 25 de outubro de 2019	Até às 17h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Prova de proficiência	30 de outubro de 2019	8h00 às 11h00	Sala de Aula 01 do PPGTA
Divulgação dos Resultados com o Gabarito	07 de novembro de 2019	Até às 17h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta
Interposição de recursos	08 de novembro de 2019	8h00 às 16h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA
Divulgação dos Resultados Finais	25 de novembro de 2019	Até às 17h00	Secretaria do PPGTA/CCHSA www.ufpb.br/pos/ppgta



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR**

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____

Necessito de Atendimento especial: () Sim () Não

Se sim, descreva qual?

Eu, _____ estou ciente das informações descritas na Chamada 01/2019 de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa/PPGTA e estou de acordo com todas as condições descritas no mesmo.

Bananeiras, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição – Exame de Proficiência em Língua Inglesa/PPGTA

_____, está devidamente inscrito(a) para a realização do o Exame de proficiência em língua inglesa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA).

Bananeiras, _____ de _____ de 2019.

Girleno Viana da Silva
Secretário do PPGTA/CCHSA/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO III – ASPECTOS RELACIONADOS À AVALIAÇÃO DAS QUESTÕES DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA DO PPGTA – 2019

Ser proficiente na leitura em língua inglesa significa ser capaz de construir sentidos, não só através do conhecimento linguístico – estrutura sintática ou lexical – mas também através do funcionamento do texto, do conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico ou científico em questão. Isso significa observar também o seu entorno: títulos, subtítulos, diagramas, gráficos, fotografias, tabelas, autor, fonte, data ou qualquer outro elemento visual relevante que contribua para a compreensão dos significados do texto. Portanto, entende-se como leitor proficiente em língua estrangeira o leitor ativo, que interage com o texto na construção de sua significação. A prova consta de questões subjetivas, leitura e interpretação de texto.

Conforme o item 5.1 desta Chamada, o Exame constará de 05 (cinco) questões abertas que serão avaliadas conforme a grade de avaliação disposta no quadro abaixo. A cada questão, serão atribuídos 2,0 (dois) pontos, sendo esta nota dividida por 05 (cinco), segundo os seguintes critérios:

- (i) **CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS:** analisa se as respostas abordam os principais tópicos envolvidos no questionamento **(0 a 0,4 pontos)**;
- (ii) **CLAREZA DAS IDEIAS:** verifica a estruturação do texto das respostas quanto à clareza e distribuição das ideias nos parágrafos **(0 a 0,4 pontos)**;
- (iii) **COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS:** avalia se a divisão em parágrafos propicia a progressão do texto, evitando a repetição de afirmações **(0 a 0,4 pontos)**;
- (iv) **PARÁFRASE:** examina se a argumentatividade da resposta está embasada na intertextualidade, evitando-se, assim, trechos parafrazeados a partir do texto motivador e inferências não autorizadas **(0 a 0,4 pontos)**;
- (v) **CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO DE REGISTRO:** considera se há desvios da norma padrão da língua portuguesa ao tempo em que analisa se o texto da resposta se adequa ao registro próprio dos textos acadêmicos **(0 a 0,4 pontos)**.

GRADE DE AVALIAÇÃO					
Candidato(a): _____			Nota: _____		
QUESTÕES	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4	Questão 5
1. CONTEÚDO DAS IDEIAS PRINCIPAIS					
2. CLAREZA DAS IDEIAS PRINCIPAIS					
3. COERÊNCIA ENTRE OS PARÁGRAFOS					
4. PARÁFRASE					
5. CONFORMIDADE COM A LÍNGUA PADRÃO E ADEQUAÇÃO AO REGISTRO					
TOTAL					



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA AGROALIMENTAR

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO CONTRA A CORREÇÃO DA PROVA

Eu, _____, RG nº _____
e CPF nº _____, inscrito para prestar Exame de Proficiência em Língua Inglesa
no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Agroalimentar (PPGTA) do CCHSA, vem, perante à
Comissão de Elaboração do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, impetrar o presente recurso
contra a correção da(s) questão(ões) a seguir elencadas, pelos motivos que passa a expor:

QUESTÃO Nº:
JUSTIFICATIVA:

Diante do exposto, requer o candidato a análise da não homologação de sua inscrição.

Bananeiras, ____ de _____ de 2019.

Candidato Recorrente